

O PAPEL INCLUSIVO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SISTEMA UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

Angelo Marcos de Souza¹

Resumo: O presente estudo teve por objetivo abordar algumas ações implantadas pelo governo brasileiro de políticas públicas no sistema educacional universitário, com a finalidade de incluir classes sociais menos favorecidas, especialmente por meio de programas de financiamento estudantil como o ProUni e o FIES. Com base numa revisão bibliográfica, foi possível estabelecer o conceito de Políticas Públicas, bem como verificar se as ações estão em consonância com o direito social à educação estabelecida na Constituição de 1988 e no atual Plano Nacional de Educação (2014/2024), e se estas cooperam efetivamente para a inclusão dos estudantes de baixa renda no ensino universitário, tendo em vista não apenas o acesso a graduação, mas também sua permanência, qualificação e inserção no mercado de trabalho. O estudo apontou para um resultado positivo desses programas para os beneficiários, porém, verifica-se uma diminuição dos investimentos governamentais nos últimos anos nessa modalidade de ensino. Outro fator refere-se à resistência de alguns segmentos da sociedade ao financiamento público para as universidades particulares, que asseguram que houve descapitalização no ensino superior público em detrimento ao privado, e que os investimentos deveriam suprir as demandas de vagas nos estabelecimentos públicos de ensino que oferecem uma qualidade melhor em seus serviços.

Palavras - chave: Políticas Públicas; ProUni; Fies; Inclusão; Ensino Superior.

THE INCLUSIVE ROLE OF PUBLIC POLICIES IN THE BRAZILIAN UNIVERSITY SYSTEM

Abstract: The present study aimed to address some actions implemented by the Brazilian government of public policies in the university educational system, with the purpose of including less favored social classes, especially through student financing programs such as ProUni and FIES. Based on a literature review, it was possible to establish the concept of Public Policies, as well as to verify whether the actions are in line with the social right to education established in the 1988 Constitution and the current National Education Plan (2014/2024), and whether they effectively cooperate for the inclusion of low-income students in university education, with a view not only to access to graduation, but also their permanence, qualification and insertion in the labor market. The study pointed to a positive result of these programs for beneficiaries, but there is a decrease in government investments in recent years in this type of education. Another factor refers to the resistance of some segments of society to public funding for private universities, which ensure that there has been decapitalization in public higher education to the detriment of the private, and that investments should meet the demands of vacancies in public educational establishments that offer a better quality in their services.

¹ Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2019). Professor efetivo da rede estadual de Educação de Goiás/SEDUC/GO. angelomarcospgtu@hotmail.com

Keywords: Public Policies; Prouni; Fies; Inclusion; Higher Education.

Introdução

A desigualdade configura-se como um traço significativo na composição estrutural social brasileira no decorrer do tempo, caracterizando-se em um fenômeno complexo que provoca consequências múltiplas, sobretudo na conjuntura de pobreza associada à incerteza do acesso ao sistema educacional. Assim, o direito a educação assegurado pela Magna Carta de 1988 torna-se quase nulo, provocando instabilidade e fragilidade dos direitos dos cidadãos que buscam a mobilidade social.

Nesse contexto de desigualdades, construídas nos períodos da história brasileira, novas alternativas têm sido propostas na atualidade, por meio das políticas públicas que visam o acesso ao ensino superior público/privado pelas classes populares, com a finalidade de possibilitar a democratização deste tipo de ensino e a ampliação de condições de mobilidade social dos indivíduos nessa sociedade excludente.

Diante desse cenário, a presente pesquisa pretendeu responder o questionamento: as políticas públicas do governo brasileiro permitem de fato a inclusão das classes sociais menos favorecidas por meio do ingresso na educação superior?

Como objetivo geral buscou investigar as políticas públicas como instrumento de inclusão social no âmbito brasileiro por meio do ingresso ao ensino universitário. Os objetivos específicos propuseram-se examinar os aspectos conceituais das políticas públicas no Brasil; identificar os tipos de políticas públicas implantadas no sistema educacional brasileiro; constatar se as políticas públicas educacionais estabelecidas no país estão em consonância, com o direito social à educação fundamentada nas leis vigentes; demonstrar se as políticas públicas

brasileiras implantadas no sistema de Ensino superior contribuem de fato para a inclusão dos estudantes brasileiros. O estudo analisou o processo de democratização do ensino superior no contexto brasileiro, com base nas Políticas Públicas direcionadas à inclusão de classes sociais impossibilitadas do acesso ou das condições de permanência nas universidades, particularmente através dos Programas Universidade para Todos (ProUni) e do Financiamento Estudantil (FIES).

O estudo foi estruturado com base na técnica da pesquisa bibliográfica, fundamentado na revisão de publicações relacionadas à temática das Políticas Públicas, constituídas de fontes tais como: artigos científicos, livros e leis vigentes no país, particularmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Lei nº 9.394/96, e o Plano Nacional de Educação – PNE. Lei nº 13.005/2014. O estudo se fundamentou a partir das contribuições teóricas de Saviani (2004), Dias Sobrinho (2009), Carvalho (2005), Cunha e Costa (2003), Aprile e Barone (2009), Schmidt (2008), Morosini e Bittar (2006), entre outros teóricos.

O artigo foi subdividido em três seções, além da introdução, a seção seguinte procurou abordar os aspectos conceituais a respeito das Políticas Públicas com a finalidade de assimilar e definir a finalidade dessas políticas. Na terceira seção, ressaltou os tipos de ações afirmativas do governo para a educação superior no Brasil e as perspectivas que estas produzem de inclusão social e, por fim, as considerações finais da pesquisa.

2 Aspectos Conceituais e Sociais das Políticas Públicas

Os debates em relação às políticas públicas obtiveram amplitude nas últimas décadas, tendo em vista o progresso democrático mundial e a série de arranjos institucionais de governos, que se tornou imprescindível para se fazer a

governabilidade. Compreende-se por governabilidade as condições apropriadas para que os governos se conservem estáveis. Tais condições, enquanto ações de governos (compostos pela esfera nacional, estadual ou municipal), que caracterizam as políticas públicas.

A educação brasileira encontra-se estruturada e normatizada de acordo com a Constituição da República de 1988, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases Nacional de 1996, de acordo com o Plano Nacional de Educação (2014/2024), e ainda em consonância com os decretos oficiais e resoluções do Conselho Nacional que normatizam a educação no contexto brasileiro. O Artigo 205 da Constituição garante que o direito à educação é um dever do Estado a todos os cidadãos brasileiros:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p. 57)

Vale ressaltar que essa probabilidade ofertada pelo Estado é imprescindível que sejam asseguradas e disponibilizadas as condições mínimas para que os cidadãos possam usufruir de uma qualidade de vida digna, para o alcance das condições básicas da cidadania. Para que isso ocorra, é de suma importância que o cidadão tenha o acesso à educação superior. Assim, quando o Estado prioriza por instituir políticas públicas que ofertam oportunidades para a população de baixa renda, afrodescendentes, indígenas e demais classes marginalizadas, está cumprindo seu papel e colaborando com uma parcela significativa da sociedade para o desenvolvimento social, cultural e econômico, especialmente, no que se refere a redução da desigualdade social e da pobreza.

O conceito de Políticas Públicas estabelece estreita relação com as atividades de ordem coletiva, pautadas em propósitos e medidas de soluções para

resolver demandas de cunho social nas mais diferentes áreas. Existem diversas definições sobre a temática. Mead (1995) define Políticas Públicas como um campo incorporado ao estudo da política que investiga o governo a partir dos atos públicos. A interpretação de Lynn (1980) é semelhante, pois afirma que, a partir das ações do governo é que as Políticas Públicas produzirão efeitos apropriados dentro da sociedade.

A concepção de Políticas Públicas se transforma em cada contexto histórico, mas que, na maioria das vezes, se conserva e se ampara como sendo a materialização do Estado se garantindo como “o Estado em ação”, que detêm os meios de favorecer, normatizar, além de conduzir a sociedade civil aos projetos e ações que permitem o desenvolvimento dos cidadãos integrantes de uma sociedade ou contexto social (AZEVEDO, 1997, p. 60). Peters (1998) assegura que: Políticas Públicas são resultados das ações dos governos, que operam diretamente ou por meio de delegação, influenciando a vida das pessoas de uma sociedade. Dye (1984) afirma que essas ações que resultam em Políticas Públicas voltadas a atender as demandas sociais, o governo é quem define: fazer ou não fazer.

As definições de Políticas Públicas segundo Gonçalves (2002) constituem o Estado como um agente principal de sua promoção. Naturalmente elas promovem a visibilidade do Estado, e por essa razão são incluídas nas agendas dos governos. Geralmente quando ocorre a mudança desses governantes, também ocorre a alteração nos programas de Políticas Públicas. Suas campanhas eleitorais costumam se sustentar, principalmente, na promessa da implantação de algumas Políticas Públicas em detrimento de outras, seja permanecendo as ações existentes, ou alterando-as de forma parcial ou total.

Santos (2016) é enfático quando aborda que as políticas de governo se integram a projetos eleitorais e que a partir delas são geradas as políticas do Estado. Ou seja, quanto mais sólido for o campo político de um país, maior será a quantidade de políticas de Estado. Ele ressalta ainda que, no contexto brasileiro, as políticas de governo são mais incisivas, por isso na esfera educacional, as reformas não se mantêm, exatamente porque se sustentam apenas na propaganda eleitoral. Todavia, conclui afirmando que as políticas de Estado estão mais definidas na esfera federal, pois, as disputas pelo controle do poder são menos exaltadas se comparadas a esfera municipal e estadual.

Na visão de Dias Sobrinho (2009) a educação como direito social se confronta com o conceito de educação como mercadoria, isto é, só são beneficiados aqueles que têm poder aquisitivo. Se a educação não é percebida como bem público, ela servirá apenas aos propósitos de grupos elitizados e aos seus interesses particulares, em detrimento aos interesses sociais. É dever do Estado, promover a dimensão social e pública da educação, afiançar amplas possibilidades de ofertá-la a todas as camadas da sociedade.

O ensino superior no Brasil, nas últimas décadas, tem encontrado terreno fértil para sua expansão. Cada vez mais, brasileiros procuram capacitar-se em cursos de graduações e especializações, e novas modalidades, tanto presencial quanto à distância, a fim de ingressarem no concorrido mercado de trabalho. Dessa forma, o governo tem investido na implantação e expansão de políticas de inclusão social e ações afirmativas que foram e estão sendo instituídas no sistema educacional brasileiro.

A partir do início da década de 1990, o governo brasileiro investiu e criou uma legislação com o intuito de incentivar a expansão de instituições privadas de

ensino superior (IES). As vagas nas universidades públicas eram insuficientes para atender a demanda crescente do mercado capitalista, que almejavam a mão de obra qualificada para atuar nesse setor. Isso ocasionou uma elevada procura da classe trabalhadora por instituições particulares. Nesse cenário promissor, a educação apropria-se do papel preventivo e mitigador da exclusão. Ou seja, tenta proporcionar equidade no ensino, de maneira que minimize a repetição do ciclo de exclusão social das camadas vulneráveis, privadas da economia formal, criando oportunidades de superar a reprodução do ciclo excludente.

Os desafios são enormes para a plena concretização das Políticas Públicas inclusivas no sistema educacional superior brasileiro, apesar da ampliação no número de vagas nas últimas décadas. Saviani (2004) aponta que é preciso ir além da democratização de vagas no sistema educacional superior brasileiro, segundo o pesquisador, não basta apenas abrir as portas das universidades, é imprescindível a tomada de medidas que minimizem as deficiências dessa expansão, é necessário que o ingressante permaneça e obtenha sucesso em sua empreitada universitária e, conseqüentemente profissional.

Vale ressaltar que o principal instrumento norteador das Políticas Públicas de incentivo educacional no âmbito brasileiro é o Plano Nacional de Educação (PNE), que passou a vigorar em junho de 2014 e que estabelece as diretrizes para a educação até 2024. O documento institui 20 metas que indicam ações que devem ser cumpridas durante os dez anos de sua vigência. A meta 12, voltada para a Educação Superior, determina três pontos essenciais para esse setor: aumentar a porcentagem de matrículas no ensino superior na faixa etária populacional de 18 a 24 anos em 50% (de acordo com os dados do IBGE/2015 apontam 34,6%); aumentar a porcentagem de matrículas no ensino superior dessa população para

33% (segundo o IBGE/2015, o índice foi de 18,1%);e disponibilizar pelo menos 40% das novas matrículas para as instituições públicas de ensino (de acordo com os dados do MEC/2016, o índice era de 7,7%²).

A expansão do acesso ao Ensino Superior, visando o aumento da escolaridade média da população brasileira, é um dos maiores desafios enfrentados pelo governo federal. O Plano Nacional de Educação estabelece na meta 12, medidas que devem ser desenvolvidas pela União, para que ocorra a promoção e interiorização das instituições, aumentando o número de vagas e criando dispositivos de inclusão de classes sociais marginalizadas, para que a referida meta seja alcançada. Nessa longa e árdua jornada, as Políticas Públicas possuem um papel relevante, pois, a situação econômica de boa parte dos estudantes brasileiros é um empecilho para o ingresso e permanência destes na universidade.

3 Ações Afirmativas no Ensino Superior Brasileiro e a Inclusão Social nas Universidades

Estudos recentes da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) apontam que 40% dos estudantes não dispõem de recursos para investir em seus estudos, dependendo de bolsa ou financiamento estudantil para esse fim. De acordo com a pesquisa, 36% da evasão dessa modalidade de ensino estão absolutamente associadas à questão econômica, e 60% dos alunos temem não concluir o curso devido o alto valor das parcelas. A busca de soluções para esse panorama fica mais incontestável quando é possível constatar que mais de 80% das instituições universitárias no Brasil são particulares.

2 Informações da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). Disponível em: <https://abmes.org.br/noticias/detalhe/3139/-politicass-pubblicas-a-porta-de-entrada-para-o-ensino-superior>.

O MEC em 2003, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estabeleceu a ação de Reforma da Educação Superior, tendo em vista: a democratização do acesso a esta modalidade de ensino; a inserção da universidade no projeto de desenvolvimento de cunho nacional; a reforma da universidade pública, transformando-a em referência; e a instauração de uma nova regulamentação entre o sistema de ensino público e privado.

O ProUni, uma das primeiras iniciativas no campo da Reforma da Educação Superior proposto pelo MEC, pode ser percebido como uma política centrada, de característica compensatória e, de certa maneira, como uma ação afirmativa. O programa instituído em setembro de 2004, e implantado em 2005 é um crédito para o ingresso de estudantes carentes na universidade, cedendo bolsas de estudos de diferentes modalidades de ensino, para aqueles que tenham feito o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), e tenham alcançado a média exigida pelo programa. Os alunos também devem participar de um processo seletivo na IES de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade de ensino. O ProUni é direcionado para solucionar a insuficiência de vagas no ensino superior através do estímulo à iniciativa privada, resgatando as relações entre o público e o privado, especialmente no que se refere ao financiamento da educação. O governo transfere recursos públicos para os estabelecimentos privados de ensino, por meio de isenção tributária e recolhimento de impostos incididos sobre as receitas de serviços prestados pela empresa.

Esse modelo de financiamento público indireto para as empresas particulares de ensino superior tem enfrentado oposição de alguns setores da sociedade, que lutam pelo retorno dos investimentos no ensino superior público, pois reconhecem que houve um processo de descapitalização nessa modalidade de

ensino. Avaliam que as contribuições que deixam de ser recolhidas poderiam suprir a demanda de vagas em estabelecimentos públicos de ensino, em vez de obter vagas ociosas das instituições privadas, que muitas vezes ofertam serviços inferiores. Segundo essa visão, o ProUni configura em uma ação de recuperação econômica de IES que sofrem com a diminuição da procura pelos serviços educacionais, quer pela grande quantidade de vagas disponíveis, quer pela redução de rendimentos financeiros da população, somado com o alto grau de desemprego, causadores da inadimplência e evasão nas universidades privadas (APRILE; BARONE, 2009).

Outro programa desenvolvido pelo Ministério da Educação é o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), instituído em 1999, instrumentalizado pela Caixa Econômica Federal, foi idealizado com o intuito de ser autossustentável, suceder o Programa de Crédito Educativo³ (PCE/CREDUC) e financiar em até 100% da mensalidade da graduação de estudantes que não possui condições de custear integralmente sua formação numa instituição de ensino privada. A instituição precisa ter cadastro no Programa e possuir avaliação positiva nos processos avaliativos do MEC. Com a rigidez das regras do programa nos últimos anos e a redução extrema no número de vagas oferecidas, resultou na descaracterização social do FIES e sua modificação em uma política econômica e fiscal. Conhecedores desse cenário, diversas instituições privadas se aparelharam no sentido de oferecer financiamentos próprios, através de cooperação com agentes financeiros.

3 Criado nos anos 1970, o Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDUC) foi institucionalizado em 25 de junho de 1992, por meio da Lei nº 8.436. [...] objetivos do programa: buscar a igualdade de oportunidades educacionais; diminuir a evasão do ensino superior; e proporcionar às camadas populares recursos financeiros para cursar o ensino superior, entre outros. Disponível em: <<http://livrozilla.com/doc/746704/educa%C3%A7%C3%A3o-superior---pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-para-inclus%C3%A3o-soci...>> Acesso em 10 de novembro/ 2020.

Todavia, dificilmente haverá oferta de incentivo privado com melhores condições do que o financiamento público, e os motivos são diversos: taxas de juros exorbitantes das instituições privadas, exigências bancárias de garantia de pagamento do empréstimo mais rigorosas do que as aplicadas pelo governo. Assim, o acesso para muitos estudantes torna-se quase inacessível para aqueles que realmente carecem dele para ingressar numa instituição de ensino superior, e cursar a sonhada graduação.

De acordo com Carvalho (2005) que investigou o Programa ProUni desde o projeto inicial à legislação, na vertente da renúncia fiscal, a autora avalia que a ausência de sanções mais rígidas pelo descumprimento das normas constituídas, e o lapso temporal para a apreciação dos cursos podem gerar acomodação de interesses e conseqüentemente o abrandamento do aparelho regulatório estatal, além de incentivar condutas oportunistas de IES de particularidade duvidosa. Ela assegura que há dúvidas em torno da competência do caráter social do Programa, pois, os acadêmicos desprovidos de renda não precisam simplesmente de gratuidade parcial ou integral do benefício para estudar, mas de condições que somente as instituições públicas, ainda, podem disponibilizar, especificamente: bolsas de pesquisa, transporte, auxílio alimentação, moradia estudantil, assistência de saúde nos hospitais universitários, entre outros.

Vale ressaltar que o Programa Universidade para Todos (ProUni), bem como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), são planos de ação que visam contribuir para a concretização da meta 12 do PNE.

O debate sobre a urgência de implantar propostas de acesso ao ensino universitário brasileiro aos estudantes dos setores mais carentes da sociedade, a partir da década de 1990, introduz no campo das Políticas Públicas de educação

superior, e nos guia a retomar não apenas assuntos relacionados ao conceito, conservação ou (re) direcionamento das políticas em andamento, mas permite reconstruir, mesmo que limitadamente, seus acordos com os princípios neoliberais. Dessa maneira, é necessário ponderar que, desde o início dos anos de 1970, o cenário sociopolítico e econômico brasileiro ocasionou alterações na definição da especificidade das Políticas Públicas, na afinidade entre o setor público e privado e nas discussões sobre a redefinição das atribuições do Estado, estimulando o debate sobre os obstáculos do emprego e desemprego. Simultaneamente, a temática ganhou destaque nas conferências realizadas por organismos internacionais e agências multilaterais, e persistem nas discussões de distintos setores e segmentos sociais, se comunicando com as políticas educacionais, especialmente nos países em processo de desenvolvimento econômico.

Portanto, diante desse cenário em constante transformação, e em virtude das reivindicações de alguns segmentos sociais, estabeleceram-se conexões unidimensionais entre a formação escolar da população e a sua habilidade de inclusão e permanência no mercado de trabalho, assim como o desempenho produtivo desses trabalhadores. Refere-se a novas demandas apresentadas à educação e a escola, a classe trabalhadora, visto que a procura de benefícios, qualidade e competitividade, são indicadores de uma economia globalizada.

A discussão em torno da reforma universitária, em andamento em diversos países, especialmente na América Latina, é a democratização do acesso ao ensino, especialmente, através de ações afirmativas, que podem ser de natureza racial, social ou das duas formas. No campo do direito, a igualdade jurídica, conforme estabelece equidade da lei para todos, é atualmente confrontada com experiências e estudos que comprovam sua deficiência e incapacidade para, por si só, possibilitar

acessibilidade aos indivíduos excluídos, as oportunidades de que desfrutam os privilegiados (APRILE; BARONE, 2009).

As políticas de ação afirmativa ganharam evidência no Brasil, devido à influência de movimentos sociais, sobretudo o movimento negro, inserido em todo o território nacional. Um dos objetivos desses movimentos é de expandir a inclusão social no ensino universitário e buscar não apenas a acessibilidade dos estudantes negros, mas acompanhá-los para garantir a permanência destes, minimizando a possibilidade de evasão. Porém, gera polêmica a questão da reserva de cotas raciais para acesso ao ensino universitário público ou privado, pois, existem pessoas que compõem os diversos segmentos, como o acadêmico, político, jurídico, até mesmo organizações não governamentais, que são contrárias a esse direito (APRILE; BARONE, 2009).

Uma educação inclusiva procura como princípio básico a diminuição de todo e qualquer espécie de exclusão no campo educacional e, dessa forma, elevar o nível de atuação, individual e coletiva de seus componentes. Fundamentadas nestas convicções democráticas, as propostas de uma educação para todos são revolucionárias, visto que ambicionam integralmente, uma pirâmide social menos estruturada e excludente, tendo como princípio de que todos os seres humanos possuem os mesmos direitos e valores. E que, por essa razão, todos devem ser considerados e respeitados em sua subjetividade (SANTOS; PAULINO, 2006).

Para que ocorra de fato a inclusão de cidadãos de uma nação democrática, é preciso que sejam implantadas Políticas Públicas de melhoria dos serviços públicos, oportunizando a inserção destes na sociedade. Segundo Cunha e Costa (2003) essas políticas são estabelecidas pelo Estado, como resultado das reivindicações, bem como das demandas que afloram do seio da sociedade, sendo

manifestação do compromisso público de empreendimento numa determinada área num longo período. Isso é possível segundo os autores, por meio de mobilizações de grupos sociais e do Estado que debatem e embasam suas justificativas, no sentido de normatizar direitos sociais e conceber uma política pública que expresse as demandas de todos os interessados pela causa.

Seguindo na mesma direção, Morosini e Bittar (2006) afirmam que as Políticas Públicas são elaboradas num cenário intrincado e conflitante, pois abrangem interesses de diversos segmentos que lutam para afirmar seus direitos, principalmente àqueles ligados as carências básicas do povo, como saúde, educação, assistência e previdência. A intencionalidade da disputa revela um caráter público, ou seja, busca atender as necessidades da maioria, configurando o interesse público sobrepondo o interesse privado.

Numa visão mais ampla, Schimidt (2008) assegura que a inclusão social está associada às iniciativas executadas pelo Estado e pela sociedade civil para combater o sistema excludente nos diversos âmbitos: político, social, econômico e cultural. Assim, seria possível a maior parte da sociedade receber os benefícios, em detrimento a uma minoria privilegiada.

Desta maneira, é possível clarificar inclusão no ensino superior como sendo todo o dispositivo que tenha o propósito de limitar o processo excludente bem como a potencializar a participação da juventude universitária dentro do campo cultural e científico, esquivando-se, de barreiras que impedem a ampliação do conhecimento.

Considerações Finais

As considerações e análises efetuadas no corpo desta pesquisa extrapolam em escopo as inquirições postas como objeto do presente estudo, qual seja, as

Políticas Públicas do governo brasileiro permitem de fato a inclusão das classes sociais menos favorecidas por meio do ingresso na educação superior? Em parte podemos concluir que as Políticas Públicas desenvolvidas pelo governo brasileiro permitem a inclusão social através do acesso à educação superior. Ainda que seja nítida a deficiência no sentido de oportunizar a permanência dos estudantes nesta modalidade de ensino, percebe-se que as ações estabelecidas pelo governo têm demonstrado certa eficácia na instituição da inclusão social.

No Brasil as Políticas Públicas de inclusão na educação superior possuem a intenção de oportunizar igualdade de condições para classes sociais desprestigiadas economicamente, caracterizando-se como parte de ações para concretização dos direitos sociais resultantes de um processo de lutas de classes marginalizadas.

Porém, garantir ao estudante o acesso a universidade não é suficiente, é preciso pensar em sua permanência com qualidade, para que assim o direito a essa modalidade de ensino seja estabelecido. As Políticas Públicas em vigor no sistema educacional brasileiro, especialmente no ensino superior, reconhecem (ainda que de forma tímida) o direito à diversidade, permitindo a admissão de estudantes desprovidos de condições financeiras que não obteriam o acesso universitário privado sem as ações fomentadas pelo poder público.

Dessa maneira, o esforço pela ampliação do direito de acesso dos estudantes universitários tendo em vista a inclusão social e as críticas sobre as políticas patrocinadas pelo governo comprovam a eficácia da discussão e a obrigatoriedade de intervenções governamentais para a promoção de mudanças no cenário das desigualdades sociais existentes no Brasil. Uma nação visionária, possui uma estreita relação com a educação, pois, como produtora cultural ela é

capaz de constituir cidadãos independentes que lutam contra as desigualdades e as exclusões sociais, estabelecendo um mundo mais digno e justo para todos.

Referências

APRILE, Maria Rita; BARONE, Rosa Elisa Mirra. Educação superior: políticas públicas para inclusão social. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 2, n.1, p. 39-55, jan./jul. 2009.

AZEVEDO, J. M. L. **Educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 1997.

BRASIL. (Constituição, 1988). Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**.: Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988_8.asp>. Acesso em 15 de novembro/2020.

BRASIL. (Constituição, 1988). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 12 de Junho de 2020

BRASIL. *PROUNI*. **Decreto n. 5.245 de 15 de outubro de 2004 e Instrução Normativa SRF n. 456, de 05 de outubro de 2004**. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 12 de novembro/2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014**. Estabelece as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em 13 de novembro/2020.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Política de ensino superior e renúncia fiscal**: da reforma universitária de 1968 ao ProUni. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 28, 2005, Caxambu. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPED, 2005. Disponível em: <www.anped.org.br/reunioes/28/textos/gt11/gt11532int.rtf>. Acesso em: 10 de novembro/2020.

CUNHA, E. P.; COSTA, B. L. D. **Políticas Públicas Sociais**: As mudanças na agenda das políticas sociais no Brasil e os desafios da inovação. O caso das políticas de assistência social à infância e à adolescência. In: CARVALHO, A. et al. *Políticas Públicas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003. p. 12-24.

DIAS SOBRINHO, J. Higher education: a public good, a State duty. In: POLAK, E.E et al. (Ed.). **Public responsibility for higher education**. Paris: UNESCO, 2009.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1984.

GONÇALVES, Alcindo. **Políticas públicas e a ciência política**. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). O conceito de políticas públicas em direito. Santos: UNISANTOS. No prelo, 2002.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis**. Santa Monica, Calif: Goodyear, 1980.

MEAD, L. M. Public Policy: Vision, Potential, Limits. **Policy Currents**, n. 1, v. 4, fev. 1995.

PETERS, B. G. Review: Understanding Governance: Policy Networks, Governance, Reflexivity and Accountability by R. W. Rhodes, **Public Administration**, n. 76, 1998, p.408-509.

SAVIANI, D. et. al. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SANTOS, Pablo S.M.B. **Guia prático da política educacional no Brasil: ações, planos, programas, impactos**. 2.ed. revisada e ampliada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SANTOS, Mônica Pereira dos, PAULINO, Marcos Moreira (orgs.). **Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2006.

SCHMIDT, J. P. **Para entender as políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos**. In: REIS, J. R.; LEAL, R. G. (Org.). Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos. Tomo 8. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008, p.2307-2333.

MOROSINI, M. C.; BITTAR, M. **Políticas públicas e educação superior**. In: MOROSINI, M. C. (Org.) Enciclopédia de pedagogia universitária: glossário. Brasília: Inep, v. 2, 2006.